



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 126 / 2013

“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Servidor Público Municipal, RENÊ FELIPE DA SILVA, além de suas funções de Auxiliar Administrativo, também a disponibilidade junto ao Fórum da Comarca de Navegantes, Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Art. 2º - Fica concedido à título de gratificação de 20% (vinte pontos percentuais), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, SC em ,01 de março de 2013.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 03 / 2013